



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – PMP. OBJETO: “contratação de empresa especializada para a execução da Obra da Rua Coberta com fornecimento de materiais e mão de obra, a ser executado na Avenida 18 de Fevereiro, centro, nesta cidade, compreendendo dos Projetos de Engenharia em anexo,”

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piratuba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 1.880/2023, sob a presidência da Senhora Karla Riffel da Silva, membros o Senhor Fábio Matzenbacher e a Senhorita Débora Cristina Carmo de Oliveira, com a finalidade de efetuar a abertura dos envelopes nº 02 - Proposta de Preços, das licitantes habilitadas neste certame: CONSTRUTORA E ENGENHARIA JR EIRELI representada pelo Sr. Renato Dalmolin Dal Bosco e as empresas PHF CONSTRUTORA EIRELI, SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA e CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA que não enviaram representantes. Ressalva-se que as licitantes foram formalmente convocadas para participar da presente sessão através da veiculação do comunicado publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 01 de novembro de 2023. Aberta a sessão pública pela presidente da Comissão sendo que os envelopes, contendo as propostas de preço das licitantes foram minuciosamente examinados pelos membros da comissão e representante presente, os quais constataram que os mesmos estavam intactos. Assim procedeu-se a abertura dos mesmos, sendo que as propostas foram conferidas e rubricadas pela Presidente e pelos membros da comissão de licitação e representante presente, constatando-se que a licitante PHF CONSTRUTORA EIRELI não apresentou o exigido nas alíneas “C” (*Preço total dos materiais empregados na execução do objeto cotado, grafado em algarismos numéricos e por extenso*), “D” (*Preço total da mão-de-obra empregada na execução do objeto cotado, grafado em algarismos numéricos e por extenso*), “E” (*Preço global total para a execução completa do objeto cotado, grafado em algarismos numéricos e por extenso*), “F” (*Percentual e composição correspondente ao BDI – Benefício (ou Bonificação) e Despesas Indiretas do orçamento proposto pela licitante, em algarismos e por extenso, sobpena de desclassificação*) e “H” (*Cronograma físico-financeiro de execução da obra, objeto deste certame, devidamente assinado pelo responsável técnico do proponente*) do subitem 6.1 do edital, bem como apresentou o exigido na alínea “G” do mesmo subitem (*Orçamentos detalhados de cada item, de materiais e serviços a serem empregados na execução do objeto deste certame, devidamente assinados pelo responsável técnico do proponente*) assinada apenas pela sua administradora, também apresentou a sua proposta em desacordo com o subitem 9.2 do edital (valor superior ao máximo estipulado), sendo por estes motivos acima desclassificada. Constatou-se que as demais atenderam os requisitos constantes no subitem 6.1 do Instrumento Convocatório. Por conseguinte foi apurada a seguinte classificação: a licitante **SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, sagrou-se vencedora da licitação em epígrafe com o valor global de R\$ 5.333.333,33 (cinco milhões trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); a licitante **CONSTRUTORA E ENGENHARIA JR EIRELI**, ficou na segunda colocação com o valor global de R\$ 5.555.555,55 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), a licitante **CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA**, ficou na terceira colocação com o valor global de R\$ 5.653.735,59 (cinco milhões seiscentos e cinquenta e três mil e setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e a licitante **CR**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, ficou na quarta colocação com o valor global de R\$ 5.950.074,47 (cinco milhões novecentos e cinquenta mil e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). O representante da licitante **CONSTRUTORA E ENGENHARIA JR EIRELI** constou em ata que na Planilha orçamentária da vencedora o valor total do BDI não corresponde à porcentagem indicada no quadro de Composição do BDI apresentado, solicitando cópia da proposta vencedora para análise. Em virtude da Licitante **CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA** ter se declarado EPP, e em atendimento ao disposto no Art. 44 e Art. 45 da Lei Federal 123/2006, a mesma em seu direito a preferência, poderá apresentar nova proposta de preços, com valor inferior àquela considerada vencedora deste certame, por escrito, possuindo para tanto o prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação da presente sessão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. A não apresentação da nova proposta no prazo supracitado acarretará na perda do direito a preferência, situação em que será adjudicado a licitante inicialmente declarada vencedora. Ressalta-se que o preço global cotado pela licitante vencedora é inferior ao preço máximo estipulado no Edital. O resumo do julgamento da fase classificatória deste certame será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que o pertinente prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b”, do citado diploma legal, será contado a partir da data em que for veiculada a referida intimação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante presente.

KARLA RIFFEL DA SILVA
Presidente Da Cpl

DÉBORA CRISTINA CARMO DE
OLIVEIRA
Membro Da Cpl

FÁBIO MATZENBACHER
Membro Da Cpl

RENATO DALMOLIN DAL BOSCO
Construtora E Engenharia Jr Eireli